



# Minuta de Edital 01/2017

# <u>Processo Seletivo Cultural entre as Escolas Públicas e Privadas Parcerias do</u> <u>Evento: JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE - Brasília 2017</u>

#### Apresentação

Os Jogos Escolares da Juventude já se consolidaram como a competição mais importante do Calendário Esportivo Estudantil do País. Criado no ano de 2005 e fruto de uma parceria entre o Comitê Olímpico do Brasil (COB), Ministério do Esporte e Grupo Globo, o evento celebra a união entre **ESPORTE, CULTURA e EDUCAÇÃO**, elementos fundamentais para o desenvolvimento de uma nação.

No ano 2017, o evento será sediado na cidade de Brasília, no período de 16 a 25 de novembro para participantes estudantes na faixa de 15 a 17 anos. Estima-se a participação de aproximadamente 3.500(três mil e quinhentos) atletas de todo o Brasil.

O evento tem como objetivo promover a ampla mobilização da juventude estudantil brasileira das instituições de ensino públicas e privadas em torno do esporte. Além deste, apresenta dentre seus objetivos específicos o de promover atividades sócias educativas e culturais, fomentar a prática de esporte nas instituições de ensino, possibilitar a identificação de talentos desportivos nas instituições de ensino, desenvolver o intercâmbio sociocultural entre os participantes, contribuir para o desenvolvimento integral do aluno-atleta, oferecer mais oportunidade e acesso à prática do esporte escolar, aproximar jovens de todo o país aos valores olímpicos e incentivar a prática do esporte de forma positiva.

O evento mobiliza excelentes parceiros institucionais, como o Comitê Olímpico Brasileiro, a Secretaria de Cultura no que tange a organização das atividades culturais, a Secretaria de Educação que agrega experiência pedagógica e volume de pessoal, a Secretaria de Segurança Pública com a disponibilidade da necessária segurança e ordem na realização deste, a Administração Regional de Brasília com a indispensável mobilização das comunidades de esporte, lazer e cultura locais, complementado por fim com uma camada de cessão de espaços de escolas privadas, que coadunam com o fim maior: a promoção do esporte e da cidadania.

Diante do exposto e tendo em vista atingir um alto nível de organização do evento entre as áreas envolvidas, a Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer em parceria com a Secretaria de Cultura e a Secretaria de Educação do DF convidam a sua instituição a participar do **Processo Seletivo Cultural** a ser promovido no âmbito das Escolas Públicas e Privadas do Distrito Federal, parceiras do evento, para compor a **Programação Cultural do Centro de Convivência dos Jogos Escolares da Juventude.** 

# Objetivo da Seleção

Selecionar grupos/artistas das escolas públicas e privadas do Distrito Federal, escolas de música e escolas de dança de Brasília, para compor a **Programação Cultural do Centro de Convivência**, dos Jogos Escolares da Juventude, nos dias: **16, 17, 21, 22, 23 e 24** de novembro de 2017, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

#### Das vagas

Serão disponibilizadas para este processo seletivo **18 vagas** para as apresentações culturais/artísticas no Centro de Convivência dos Jogos Escolares da Juventude, localizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães.

O tempo máximo permitido por apresentação será de até 15 minutos.

As apresentações serão organizadas em agenda composta por dois períodos:

Manhã – das 12h às 13h Tarde – 18h às 19h





Os grupos/artistas selecionados cumprirão os horários estabelecidos **na Programação Cultural do Centro de Convivência.** 

#### Processo de Seleção

O processo seletivo de grupos/artistas para compor a Programação Cultural do Centro de Convivência dos Jogos Escolares da Juventude, no período acima citado, se dará mediante análise e avaliação dos critérios estabelecidos no **Formulário de Inscrição**, em anexo.

Uma equipe multidisciplinar formada por técnicos da Secretaria de Esporte, Turismo e Lazer, Secretaria de Cultura, Secretaria de Educação do DF e Comitê Olímpico Brasileiro realizarão a classificação e seleção dos grupos/artistas candidatos.

# **Critérios**

Serão classificados grupos/artistas com base na pontuação obtida segundo análise dos seguintes critérios:

- Tipo e formato da apresentação;
- Experiências anteriores na apresentação ao público;
- Premiações ou certificações recebidas pelos grupos/artistas;
- Análise das páginas de facebook e/ou instagram e/ou youtube dos grupos/artistas inscritos;
- Análise de documentos como: portfólio, CD/DVDs e fotos enviadas;
- Disponibilidade de deslocamento / transporte de material necessário à apresentação no dia da apresentação.

## Documentação obrigatória

O grupo/artista participante do processo seletivo deverá encaminhar, em caráter obrigatório, um vídeo ou o link com as imagens da apresentação para análise da comissão de seleção.

#### Pontuação

A pontuação final de cada inscrito será dada pelo somatório dos resultados da multiplicação da nota pelo seu respectivo peso em cada um dos itens.

Serão utilizados como critérios de desempate a maior pontuação obtida nos itens 2 e 4 da avaliação ( experiências anteriores e análise das mídias sociais).

## Prazos e formas de envio do FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O formulário de inscrição, assim como os documentos exigidos para a seleção ( vídeo, portfólio do grupo/artista, fotos, etc), deverão ser entregues no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, Ala Sul, 1º andar, em envelope lacrado até o dia 15 de setembro de 2017.

A/C: Suzana Rodrigues

Processo Seletivo Cultural – Centro de Convivência

Jogos Escolares da Juventude.

#### Do resultado

O resultado do processo seletivo para participação na **Programação Cultural do Centro de Convivência dos Jogos Escolares da Juventude** será publicado no site da SETUL <u>www.esporte.df.gov.br</u> a partir do dia **15 de setembro de 2017.** 

# Dos recursos

A escola candidata que se sentir prejudicada com o resultado preliminar do processo seletivo, poderá ingressar com recurso administrativo, devidamente fundamentado em documento, junto à SETUL através do e-mail: jogosescolares2017@gmail.com , endereçado à Coordenação Geral do Evento, no prazo de 3 dias (três) a contar da publicação do resultado da seleção.





## Divulgação do Resultado Final

Após cumprimento do prazo para ingresso e análise dos recursos administrativos, será publicado o resultado final do processo seletivo no site <a href="https://www.esporte.df.gov.br">www.esporte.df.gov.br</a>

# Cronograma

Atividade	Data
Período de mobilização e inscrição para o Processo Seletivo Cultural dos Jogos Escolares da Juventude – Brasília 2017	17 de agosto a 15 de setembro de 2017
Encerramento das inscrições do processo seletivo	15 de setembro de 2017
Análise e avaliação dos formulários – equipe técnica	18 a 22 de setembro de 2017
Validação da pré-seleção junto ao Comitê Olímpico	25 a 27 de setembro de 2017
Divulgação do Resultado no site da SETUL	28 de setembro de 2017
Prazo para encaminhamento de recurso administrativo	29 de setembro a 02 de outubro de 2017
Prazo para análise do recurso	03 de outubro de 2017
Divulgação do resultado final da seleção	05 de outubro de 2017
Período de reuniões preparatórias para início das atividades com os grupos/artistas selecionados — Termo de Compromisso	23 a 27 de outubro de 2017
Divulgação da Programação Cultural do Evento Agendamento de reconhecimento de área ( visita Técnica ao local do evento)	06 a 14 de novembro de 2017
Início da Programação Cultural	15 de novembro de 2017

#### Informações complementares

Após assinatura do Termo de Compromisso, que se dará durante a reunião preparatória das atividades, conforme cronograma estabelecido, os grupos/artistas selecionados se comprometerão em não se ausentar das responsabilidades de estar no local, no dia e horário programado para a apresentação;

**O Comitê Olímpico Brasileiro** disponibilizará toda a estrutura de palco e sonorização necessária para a realização das apresentações. A Secretaria de Esporte, Turismo e Laser realizará a gestão da Programação Cultural do Centro de Convivência e , ao final de cada apresentação, procederá a entrega dos certificados de participação dos grupos/artistas no evento.

#### Observações:

- Não haverá pagamento de cachês, deslocamentos e demais necessidades oriundas da organização dos grupos/artistas para a apresentação.
- Não serão aceitas inscrições que possuam no repertório e na reprodução, músicas que desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, bem como manifestações de homofobia ou discriminação racial e apologia ao uso de drogas ilícitas.

# <u>Anex</u>o

Formulário de inscrição na PROGRAMAÇÃO CULTURAL DOS JOGOS ESCOLARES DA JUVENTUDE.